



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 222, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2021.

RESOLVE:

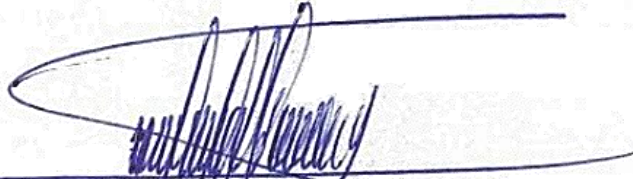
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no próximo dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de outubro de 2021, a partir das 08:00 horas.

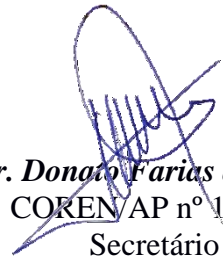
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2021.



Dra. Emília Nazare Ferezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente



Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário